

Processo TC nº 011.362/2009-1
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Ante as inexatidões materiais detectadas nos Acórdãos nºs 5762/2014 e 1586/2015, ambos da 2ª Câmara (peças 119 e 145, respectivamente), conforme apontado na instrução da SecexPrevidência (peça 220), este representante do Ministério Público manifesta-se favoravelmente à retificação das referidas deliberações, nos termos sugeridos pela unidade técnica, a teor do disposto na Súmula TCU nº 145.

Ministério Público, em outubro de 2016.

(Assinado eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral